DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ivanir Luzzi
E-mail: agricultura@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1131
OBJETO: RATEIO ADMINISTRATIVO PELA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DO MEIO AMBIENTE – CIDEMA.
DESCRIÇÃO: Rateio administrativo referente à participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente – CIDEMA, destinado ao custeio das despesas administrativas, operacionais e de apoio técnico necessárias ao funcionamento do consórcio e à execução das ações, programas e projetos de interesse comum dos entes consorciados.
JUSTIFICATIVA: O rateio administrativo pela participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente – CIDEMA justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção, o funcionamento e a execução das atividades consorciadas, das quais o Município é beneficiário direto e permanente. A atuação conjunta por meio do CIDEMA possibilita a otimização de recursos públicos, a redução de custos operacionais e o fortalecimento da capacidade técnica e administrativa dos entes consorciados, especialmente na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, social e à proteção do meio ambiente. O rateio constitui instrumento essencial para custear despesas administrativas, técnicas e operacionais do consórcio, assegurando sua regularidade institucional e a continuidade dos serviços prestados. Além disso, a participação financeira do Município atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e cooperação federativa, conforme previsto na legislação que rege os consórcios públicos, notadamente a Lei Federal nº 11.107/2005 e seu regulamento. O aporte de recursos viabiliza ações integradas, planejamento regional,

captação de recursos externos e execução de projetos que, de forma isolada, seriam de difícil realização pelo Município.

Dessa forma, o rateio administrativo mostra-se necessário e plenamente justificável, representando investimento estratégico para o fortalecimento da gestão pública, a melhoria dos serviços oferecidos à população e a promoção do desenvolvimento sustentável regional, em consonância com o interesse público.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO:

DESCRIÇÃO	UND.	QTD
RATEIO ADMINISTRATIVO PELA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DO MEIO AMBIENTE – CIDEMA.	ANO	1

Município de União do Oeste (SC), em 08 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
IVANIR LUZZI
Data: 08/01/2026 14:29:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivanir Luzzi
Secretário de Agricultura